



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redaçap final fixada sem votos
contra na reunião da Comissão
de 23.05.2017

Informação n.º 126 / DAPLEN / 2017

18 de maio

Assunto: Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 695/XIII/2.ª (CDS-PP)

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projectos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 695/XIII/2.ª (CDS-PP) – *“Recomenda ao Governo que intervenha de forma a potenciar as características do Santuário de Nossa Senhora da Lapa enquanto “produto” de interesse económico e turístico, de âmbito religioso*”, aprovado em Plenário a 11 de maio de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto segundo as regras de legística formal, que se encontram devidamente destacadas no mesmo, a amarelo.

À consideração superior.

O assessor parlamentar,
Rafael Silva



RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que intervenha de forma a promover e potenciar o interesse económico e turístico, de âmbito religioso, do Santuário de Nossa Senhora da Lapa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Avalie as necessidades de intervenção no Santuário de Nossa Senhora da Lapa, concelho de Sernancelhe, com vista à sua conservação, promoção, divulgação; valorização e proteção, de forma a potenciar as suas características enquanto património com interesse económico e turístico, de âmbito religioso;
- 2- Melhore a sinalética informativa sobre o património religioso, natural, cultural, histórico e gastronómico da região onde se situa o Santuário de Nossa Senhora da Lapa.
- 3- Promova o Santuário de Nossa Senhora da Lapa através das novas tecnologias de informação, recorrendo para o efeito às plataformas digitais, aproximando este local de outros que, no contexto europeu, já têm dimensão turística de âmbito religioso.

Aprovada em 11 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

